



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00049-3

Data/Hora de Abertura: 14/10/2025 às 10:26:57

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTONIO AILTON GOMES DA SILVA

CPF do Consumidor: 212.981.493-04

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
NPL IPANEMA VI	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO	26.405.883/0001-03	25.10.0564.001.00049-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata o consumidor que recebeu, por meio de correio eletrônico, uma notificação informando a existência de um débito vinculado à empresa Ipanema, no valor de R\$ 1.405,50 (mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), incluída em 2017. Em busca de esclarecimentos, o consumidor respondeu ao referido e-mail, sendo informado de que a cobrança se referia a um plano da empresa Sky, cuja dívida teria sido adquirida pela empresa Ipanema.

Ocorre que o consumidor afirma desconhecer tal débito, uma vez que, à época em que utilizou os serviços da operadora Sky, mantinha apenas um plano pré-pago, não sendo possível, portanto, a geração de dívida com cobrança posterior.

Diante da situação, o consumidor procurou o Procon em busca de solução para o problema, considerando que a cobrança é indevida e está gerando transtornos.

Pedido: Dessa forma, requer o consumidor o cancelamento do débito mencionado, bem como a retirada de seu nome de quaisquer registros em órgãos de proteção ao crédito, pois considera a cobrança indevida.

TRATATIVAS

14/10/2025 - **Carta**

Situação: Aberta